

PASSO A PASSO PPG-RENORBIO: 1) fazer download do Requerimento Geral na página do RENORBIO <<https://iqb.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/renorbio>>, em Documentos > Formulários); 2) Preencher o requerimento geral e informar no pedido se é bolsista (indicar que bolsa recebe); 3) assinar com assinatura eletrônica padrão Gov.br; 4) solicitar abertura de processo no SIPAC junto ao Protocolo Geral da UFAL: enviar para o e-mail <protocolo.geral@reitoria.ufal.br> os seguintes documentos: Requerimento Geral (preenchido e assinado) e documentação comprobatória (certidão de nascimento / adoção e atestado médico); 5) informar ao Protocolo Geral a Unidade de destino do processo: Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - Rede 11.00.43.61.06



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

Licença Maternidade

A discente de pós-graduação tem direito à licença maternidade, que, conforme a legislação recente, pode incluir a suspensão de prazos regimentais por até 180 dias. É fundamental solicitar formalmente o afastamento na coordenação do curso, seguindo o regulamento interno da instituição, e apresentar a documentação necessária, como a certidão de nascimento do bebê. Além disso, dependendo do caso, a estudante pode ter direito ao pagamento de bolsas durante o período de afastamento.

Principais pontos

- **Suspensão de prazos:** A Lei nº 14.925, de 2024, estendeu o prazo para licença parental de estudantes, incluindo pós-graduandos, para até 180 dias, com a suspensão da contagem de prazos regimentais.
- **Pagamento de bolsas:** Algumas instituições, como a Capes e Fapeal, já estabeleceram a possibilidade de licença-maternidade de até quatro meses com pagamento das bolsas, desde que o parto ocorra durante o benefício.
- **Direito à licença:** Tanto mães quanto pais podem usufruir do direito à licença-parental. **Contudo**, pais não possuem direito à prorrogação ou manutenção de bolsas das agências de fomento, apenas as mães.
- **Como solicitar:**
 - Verifique o regulamento interno da sua instituição (Regulamento Geral das Pós-Graduações da Ufal e Regimento Interno do PPG) para entender os procedimentos específicos.
 - Faça o requerimento formal à coordenação do curso, anexando a certidão de nascimento ou adoção. (discente sem bolsa deve cadastrar a suspensão no SIGAA e discente com bolsa cadastrar no SIGAA e Plataforma Sucupira e solicitar à Propep cadastro no SCBA. Bolsa Fapeal comunicar à instituição com ofício da coordenação de curso).

- Após o término do afastamento, é preciso seguir os procedimentos para a retomada das atividades acadêmicas.
- **Atividades acadêmicas durante o afastamento:** Dependendo da instituição e do curso, pode haver a possibilidade de realizar exercícios domiciliares ou flexibilizar as atividades para conciliar com o período pós-parto, ver Regulamento Geral das Pós-Graduações da Ufal.

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador Geral de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL